



Avenida Cristovão Colombo, 400 - Sala 502 - Bairro Predial

Torres - RS - CEP 95560-000

Fone: (51) 99805-8093

<https://www.vidalleiloes.com.br>

[sac@vidalleiloes.com.br](mailto:sac@vidalleiloes.com.br)

## TERRENO EM ARROIO DO SAL BALNEÁRIO SÃO JORGE

1º Leilão: 15/08/2019 - 10:30

2º Leilão: 29/08/2019 - 10:30

Local: Leonardo Truda 638, Centro, Torres RS cep 95560-000

Leiloeiro: Gibraltar Pedro Cipriano Vidal

**Observações:** EDITAL DE 1º. E 2º. LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO DE MF CALÇADOS THEOANA LTDA, BENO BERTOLDI e IVO BERTOLDI EXM. SR. DR. ANDRÉ SUHNEL DORNELES, JUÍZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE TORRES/RS, autoriza GIBALTAR PEDRO CIPRIANO VIDAL, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 239/2009, a vender em Público Leilão no dia 15 de agosto de 2019, às 10:30 horas, no Átrio do Fórum de Torres/RS, o bem penhorado nos autos do Processo Nº. 072/1.14.0003558-4 que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, move contra a DEVEDORA ACIMA titulada, assim descrito: UM TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS, localizado no Balneário São Jorge, Município de Arroio do Sal/RS, dentro dos quarteirões formado pelas ruas "B", "A", "K" e "L", lado ímpar, distante sessenta e um metros da rua "L", constituído pelo lote numero vinte (20), da quadra número cinqüenta e um (51), treze metros (13m00) de frente por vinte e cinco metros (25m00) tidos de frente aos fundos registrado no Registro de Imóveis de Torres sob número 11.904, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião da Praça; não havendo licitantes, fica designado o dia 29 de agosto de 2019 no mesmo horário e local, para a venda em 2ª. Praça, pelo valor inicial de 50% da avaliação. 1ª) A comissão do Leiloeiro será de 10%, paga no ato, sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição e correrá por conta do comprador, adjudicante ou remitente; 2ª) Em caso de suspensão, solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito, a comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre a avaliação. Pagamento: a vista ou de 25% no ato da arrematação, e o saldo devedor em até 30 parcelas consecutivas corrigidas pelo INCC. O não pagamento implica na perda do sinal e da comissão do leiloeiro. Ficam INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL, a devedora, bem como: outros(s) executado(s), cônjuge, credor(es) com direito(s) real, os usufrutuário(s) ou senhorio(s) direto que não intimado(s) pessoalmente pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelo fone: 51-998058093, email: gimis@terra.com.br, www.vidalleiloes.com.br. Torres, 21 de junho de 2019. André Suhnel Dorneles, Juiz; Gibraltar Pedro Cipriano Vidal, Leiloeiro Oficial. André Suhnel Dorneles

Gibraltar Pedro Cipriano Vidal

Juiz de Direito

Leiloeiro Oficial

### LOTE: 001

#### Terreno em Arroio do Sal Baleário São Jorge

UM TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS, localizado no Balneário São Jorge, Município de Arroio do Sal/RS, dentro dos quarteirões formado pelas ruas "B", "A", "K" e "L", lado ímpar, distante sessenta e um metros da rua "L", constituído pelo lote numero vinte (20), da quadra número cinqüenta e um (51), treze metros (13m00) de frente por vinte e cinco metros (25m00) tidos de frente aos fundos registrado no Registro de Imóveis de Torres sob número 11.904, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião da Praça; não havendo licitantes, fica designado o dia 29 de agosto de 2019 no mesmo horário e local, para a venda em 2ª. Praça, pelo valor inicial de 50% da avaliação. 1ª) A comissão do Leiloeiro será de 10%, paga no ato, sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição e correrá por conta do comprador, adjudicante ou remitente; 2ª) Em caso de suspensão, solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito, a comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre a avaliação. Pagamento: a vista ou de 25% no ato da arrematação, e o saldo devedor em até 30 parcelas consecutivas corrigidas pelo INCC. O não pagamento implica na perda do sinal e da comissão do leiloeiro. Ficam INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL, a devedora, bem como: outros(s) executado(s), cônjuge, credor(es) com direito(s) real, os usufrutuário(s) ou senhorio(s) direto que não intimado(s) pessoalmente pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelo fone: 51-998058093, email: gimis@terra.com.br, www.vidalleiloes.com.br.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 40.000,00 | **LANÇE MÍNIMO:** R\$ 20.000,00